

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 274 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 36.000 de 17 de outubro de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº E-2025/3491399 (PAE);
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores RACHEL MONTEIRO DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula nº 5899722/1, como Fiscal Titular e GLAUCIO SOUZA DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente de Patrimônio, matrícula nº 57216573/3, como Fiscal Suplente, para acompanhar e fiscalizar, o Contrato Administrativo nº 027/2025-SEDAP celebrado com a empresa ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, inscrita no CNPJ/MF nº 61.067.901/0001-95.

Art. 2º - As atribuições do FISCAL DO CONTRATO estão previstas no art. 11 do Decreto Estadual nº 3.813, de 01/04/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE
Diretor Administrativo Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca.

Protocolo: 1264729

CONTRATO

Contrato nº 027/2025-SEDAP INEXIGIBILIDADE nº 006/2025-SEDAP Processo nº 2025/3491399

Objeto: Fornecimento de água tratada e/ou de coleta e tratamento de esgotamento sanitário, destinado a atender aos prédios da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP, com observância das normas legais e regulamentares aplicáveis, em conformidade com as normas da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará ("ARCON - PA").

Valor Estimado Anual: R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Valor Estimado Mensal: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais).

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 8338; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte: 01.500.0000.01; Funcional Programática: 20.122.1297.8338; Plano Interno: 411.000.8338C.

Data Assinatura: 05/11/2025.

Vigência: 05/11/2025 a 05/11/2026.

CONTRATADO: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, inscrita no CNPJ nº 61.067.901/0001-95.

Endereço: Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bohna, Sala 110, CEP 66040-141, no Município de Belém/PA.

Ordenador: MÁRCIO MARCELO DE SOUZA TRINDADE.

Protocolo: 1264726

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente o Título de Legitimação de Posse nº 517, expedido em favor de MANOEL ARGEMYRO SOARES, em data de 30 de junho 1907, constante da fl. 517 e verso, do talonário 19 com as seguintes características: Município: Aveiro; Denominação: Guaribas, Assahysal, Batatal, Guaranazal e Canchal; Localização: Rio Tapajós; Área: 3.590ha 30a 73,5ca.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade do Título de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada, denominada "Fazenda Andiroba", medindo 2.695ha.42a.46ca., com parte da área do título acima descrito, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/843216-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade e da Localização e/ou para Retificação, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR e/ou RETIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título de Legitimação de Posse nº 517, expedido em favor de MANOEL ARGEMYRO SOARES, em data de 30 de junho 1907, acima descrito, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA ANDIROBA", com 695ha.42a.46ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título de Legitimação de Posse acima mencionado, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Terra Santa - PA, correspondente ao Livro nº 2, Matrícula nº 399, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/843216-ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1264846

PORTARIA Nº 843 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu regularmente os seguintes Títulos Definitivos, conforme especificação abaixo:

1) Título de Legitimação de Posse nº 286, expedido em favor de DIOGO JOSÉ DA SILVA FRANCO, em data de 24 de janeiro de 1924, constante das fl. 19 e verso do Talonário próprio de Títulos de Legitimação Reconstituídos nº 01, apresentando as seguintes características: Município: Aveiro, circunscrição de Brasília Legal; Área: 4.100ha 75a 00ca (quatro mil e cem hectares e setenta e cinco ares); Denominação: "Fazenda Uricurituba"; Localização: à margem esquerda do rio Tapajós.

2) Título de Legitimação de Posse nº 517, expedido em favor de MANOEL ARGEMYRO SOARES, em data de 30 de junho 1907, constante da fl. 517 e verso, do talonário 19 com as seguintes características: Município: Aveiro; Denominação: Guaribas, Assahysal, Batatal, Guaranazal e Canchal; Localização: Rio Tapajós; Área: 3.590ha 30a 73,5ca.

3) Título de Legitimação de Posse nº 171, expedido em favor de PEDRO PEREIRA DE ARRUDA, em data de 17 de novembro 1898, constante da fl. 171 e verso, do talonário 09; com as seguintes características: Município: Aveiro; Denominação: Tariyra; Localização: margem esquerda do Rio Tapajós; Área: 893ha 49a 80ca.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade dos Títulos de Terra em questão e a correspondência de localização da área total georreferenciada, denominada "Fazenda Samauma", medindo 2.577ha.70a.73ca., com parte das áreas dos títulos acima, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/843344-ITERPA.

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Autenticidade e da Localização e/ou para Retificação, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR e/ou RETIFICAR a Autenticidade e a Localização dos Títulos Definitivos: Título de Legitimação de Posse nº 286, expedido em favor de DIOGO JOSÉ DA SILVA FRANCO, em data de 24 de janeiro de 1924; Título de Legitimação de Posse nº 517, expedido em favor de MANOEL ARGEMYRO SOARES, em data de 30 de junho 1907 e Título de Legitimação de Posse nº 171, expedido em favor de PEDRO PEREIRA DE ARRUDA, em data de 17 de novembro 1898, acima descritos, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "FAZENDA SAMAUMA", com 577ha.70a.73ca., que apresenta correspondência de localização com parte das áreas dos Títulos Definitivos acima mencionados, conforme consta na Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Terra Santa - PA, correspondente ao Livro nº 2, Matrícula nº 612, Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/843344-ITERPA.

2. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS
Presidente

Protocolo: 1264855

PORTARIA Nº 846 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DA SENTENÇA PROFERIDA PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA POR RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2000/43824	COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO DO UMARIZAL CENTRO	COMUNIDADE QUILOMBO DO UMARIZAL	15.331,6439 HA	BAIÃO/OEIRAS DO PARÁ/BAGRE	842/2025

BELÉM(PA), 05.11.2025

BRUNO YOHEIJI KONO RAMOS - PRESIDENTE

Protocolo: 1264737

PORTARIA Nº 844 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;